



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas, ribeirinhos e desigualdades

A CENTRALIDADE DA QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL PARA A FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL: diálogos emergentes

ISABELLE ROSSATTO CESA ¹
KÉVENY BARBOSA DA SILVA ¹
VÁLERI BEATRIZ FIGUEIRA FISTER ¹
GABRIELA DOS SANTOS ARANDA ¹

THE CENTRALITY OF THE ETHNIC-RACIAL ISSUE FOR TRAINING IN SOCIAL SERVICE: emerging dialogues

Resumo: o artigo discute a importância do debate das questões étnico-raciais para a formação em Serviço Social, uma vez que as expressões de desigualdades e resistência impostas aos povos negros e indígenas estão intrinsecamente relacionadas às expressões do objeto de trabalho da/o Assistente Social, a questão social. Este trabalho é resultado de pesquisa bibliográfica e documental, apoiada no método dialético-crítico na investigação, acerca de como a formação tem tratado a questão étnico-racial, se de forma central ou secundária, no que tange à disposição de disciplinas junto aos cursos de Serviço Social, das Universidades Públicas do Rio Grande do Sul.

Palavras-chave: étnico-racial, serviço social, racismo.

¹ Estudante de Graduação. Universidade Federal De Santa Maria

Abstract: The article discusses the importance of debating ethnic-racial issues for training in Social Work, since the expressions of inequalities and resistance imposed on black and indigenous peoples are intrinsically related to the expressions of the work object of the Social Worker, the social issue. This work is the result of bibliographic and documental research, supported by the dialectical-critical method in the investigation of how training has dealt with the ethnic-racial issue, whether in a central or secondary way, with regard to the provision of disciplines together with the Service courses. Social, from the Public Universities of Rio Grande do Sul.

Keywords: ethnic-racial, social service, racism.

Introdução

A questão social é reconhecida hegemonicamente pelo Serviço Social como objeto de trabalho das/os Assistentes Sociais. Por essa razão, cumpre um lugar de destaque tanto no âmbito ideológico, quanto prático, uma vez que expressa a luta de classes no conjunto da sociedade capitalista, ou seja, a questão social não se reporta a toda história das sociedades de classes, mas a fase em que o modo de produção predominante é o capitalista, portanto, assumindo uma nova dinâmica de luta de classes.

Diante do exposto, questiona-se: é possível discutir a questão social no Brasil sem ter como o elemento central de sua gênese a questão étnico-racial? E qual o conceito que se acumulou sob questão étnico-racial no decorrer de séculos passados? Pois bem, para responder a essa última pergunta, é preciso retomar a primeira indagação, uma vez que entender a contradição entre o homem branco ocidental que representa a classe que domina os meios de produzir, e todos os demais que são tomados como “outros” na história, como diferentes daquilo que se tem como padrão, pela sua cor e origem, e essa contradição entre grupos sociais para além de classe apesar de indissociável dela, calcado na ideia de “raça” e “etnia”, é anterior ao capitalismo. O processo de “acumulação primitiva de capital”

que dá origem à gênese da questão étnico-racial no território brasileiro, mesmo antes de se ter aqui um modo de produção capitalista, só foi viável de se instaurar devido à existência da raça e da etnia.

Nesta ordem, ao retornar à primeira indagação, compreender a questão social no Brasil, enquanto categoria, para além de entender o modo de produção, demanda entender toda a reprodução social e relações sociais que estão subordinadas a sociedade. Dessa forma, não compreender a questão étnico-racial enquanto gênese da questão social no Brasil é importar a luta de classes do Ocidente para a América Latina. Certo disso, a questão social no Brasil é a contradição entre classes calcada no racismo, não entre classes vagas, mas entre uma classe trabalhadora preta e uma classe dominante branca; não no embate de lutas vagas, mas nas lutas que têm origem nos povos pretos e originários contra uma classe dominante latifundiária, rentista e dependente. Lutas que ainda se processam sobre este terreno histórico.

Neste horizonte, o Serviço Social enquanto categoria profissional tem buscado, por meio de uma formação crítica, pautada no Código de Ética profissional de 1993, pelas Diretrizes Curriculares de 1996 e outros marcos legais da profissão, partir da compreensão de que a questão social está assentada em questões étnico-raciais, muito embora possa parecer utópico e inalcançável. Partindo desse pressuposto, o presente trabalho tem como tema norteador a questão étnico-racial e a formação em Serviço Social, considerando que estudar a importância deste debate para as/os assistentes sociais é premente, em tempos temerosos e de ataque aos direitos, e que a formação deve cumprir, mais do que nunca, a função de fomentar reflexões que reverberam na práxis dos/as futuros/as profissionais assistentes sociais.

Frente ao exposto, a abordagem teórico-metodológica deste estudo é orientada pelo método dialético-crítico, de caráter qualitativo, com alguns dados quantificáveis. Em consonância ao proposto, a metodologia adotada é a mais adequada, por tratar-se tanto de um posicionamento ético-político profissional das autoras, quanto por apreender os múltiplos aspectos da realidade, transcendendo análises fragmentárias e superficiais. No que tange ao tipo de pesquisa, adotou-se a

revisão documental e bibliográfica para a compreensão do objeto, onde serão apresentados alguns dados quanti-qualitativos no que concerne à formação de nível de graduação em Serviço Social nas Universidades Públicas do Rio Grande do Sul. Os dados coletados e sistematizados são públicos, disponibilizados junto às páginas da Universidades, nos Planos Políticos Pedagógicos dos cursos de Serviço Social.

Frente ao exposto, o presente artigo está organizado da seguinte forma: na introdução, busca-se contextualizar o objeto de estudo, bem como o percurso teórico-metodológico adotado para o alcance do objetivo. Em seguida, a segunda seção propõe uma reflexão acerca do lugar de fala das/os assistentes sociais no debate das questões étnico-raciais, qual o papel desses profissionais, diante dos desafios presentes para o avanço dessas discussões e mudanças concretas na realidade social. Na sequência, a terceira seção tratará de investigar a formação em Serviço Social e de que forma o debate étnico-racial vem sendo abordado nas instituições públicas de ensino superior do estado do Rio Grande do Sul. Para isso, o vértice deste texto sustenta-se tanto no debate da questão social e sua relação simbiótica com as questões étnico-raciais, quanto como a graduação tem aprendido isso como elemento fundamental, ou não. Por fim, as considerações finais apresentarão os principais resultados deste estudo, a fim de indicar alguns horizontes para o referido debate.

2 LUGAR DE FALA E O PAPEL DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO DEBATE ÉTNICO-RACIAL

Tendo como base, a formação nas graduações em Serviço Social no Rio Grande do Sul e as implicações dos poucos estudos quanto ao debate étnico-racial no interior da categoria profissional, nota-se a necessidade de investigar os currículos do curso nas três graduações públicas existentes na região sul do país, a fim de compreender se o debate está acontecendo nos espaços formativos. Em especial, na graduação, de que forma as questões étnico-raciais estão sendo dispostas aos estudantes, uma

vez que se torna imperioso sinalizar qual o lugar de fala da/o assistente social, nesta discussão.

Para entender o lugar de fala da/o assistente social, recorre-se a Ribeiro (2017), que traz em seu texto que não há uma epistemologia determinada sobre o termo lugar de fala especificamente. Porém, que se compreende no sentido mais geral do termo sua origem, como a necessidade de grupos historicamente silenciados devido às múltiplas condições que resultam nas desigualdades e hierarquias falarem e serem escutados a partir do local social que ocupam. Ribeiro traz para reflexão realidades do cotidiano que, por muitas vezes, passam despercebidas, pois para ela o falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas de poder existir:

A questão é que essas condições sociais dificultam a visibilidade e a legitimidade dessas produções. Uma simples pergunta que nos ajuda a refletir é: quantas autoras e autores negros o leitor e a leitora, que cursaram a faculdade, leram ou tiveram acesso durante o período da graduação? Quantas professoras ou professores negros tiveram? Quantos jornalistas negros, de ambos os sexos, existem nas principais redações do país ou até mesmo nas mídias ditas alternativas? (RIBEIRO, 2017, p. 36).

Em consonância com a autora, Gonzalez (1984) já dizia em décadas passadas que a população negra tem sido infantilizada. Afinal, “infantis” é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque é falada pelos adultos. Devido ao racismo estrutural, descrito por Almeida (2018) como parte de um processo social, histórico e político que elabora mecanismos para que pessoas ou grupos sejam discriminados de maneira sistemática, percebe-se que pouco se trata, se estuda e se produz sobre relações étnico raciais.

Em conformidade com esta realidade, a formação e o exercício profissional de Assistentes Sociais ficam restrita em “não ser racista”, ao invés de ser antirracista. Com isso, é exposto na Carta de princípios da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo (2020) que, apesar da inegável e reconhecível luta de Assistentes Sociais negras na renovação do Serviço Social brasileiro no final dos anos 1980, para construir e incorporar o debate étnico-racial na agenda profissional, não foi suficiente para que a profissão, de forma coletiva, assumisse essa discussão com a importância que se entende como necessária.

Dessa maneira, é válido destacar alguns dos princípios fundamentais presentes no Código de Ética da/o assistente social que convergem com a necessidade de incorporar a discussão étnico-racial na práxis profissional:

II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças
VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. (CFESS, 1993)

A defesa *intransigente* dos direitos humanos sustenta-se na perspectiva de pensar os sujeitos enquanto seres humanos, dotados de múltiplas dimensões, sejam elas objetivas, subjetivas, afetivas, sexuais, de gênero, étnicas, etárias, físicas, dentre outras. O que imediatamente diferencia os humanos dos seres vivos. Por sua vez, a dimensão dos direitos não se limitam às leis, considerando que o reconhecimento jurídico é apenas uma expressão do direito, no capitalismo, já que esses estão em constante disputa na sociedade. Nesta ordem, é correto afirmar que “[...] necessidades – e direitos – são sempre gerados, e satisfeitos ou não, em sociedade” (NETTO, 2020, p. 34), pois esses são advindos da própria relação entre os seres humanos.

Frente ao exposto, tem se mostrado cada vez mais presente no interior da categoria profissional a preocupação, no que tange ao exercício e à formação em Serviço Social, com a “distância” entre o que prevê o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais brasileiros e o cotidiano do trabalho profissional. Refletir sobre tais questões é pressuposto fundamental para permanente revisão profissional, mas, especialmente em tempos de autoritarismo, recusar quaisquer formas de repressão e arbítrio aos direitos humanos.

Ou seja, não há como afirmar que não há o que fazer em situações de violação de direitos com os quais temos contato. [...] Impõe resgatarmos dimensões fundamentais de nossa atuação, como a dimensão pedagógica (que potencializa a mobilização dos indivíduos sociais por sua efetiva emancipação) e a sistematização de nossa prática profissional[...]. apresentar a necessária e devida crítica aos limites postos para a vida social e para o exercício profissional não nos isenta da postura crítica reclamada por nosso código de ética profissional (NETTO, 2020, p. 39-40).

O projeto ético-político do serviço social que está em vigência é o resultado de um longo e importante caminho, pois ele rompe definitivamente com o conservadorismo existente na profissão. Anterior ao chamado “movimento de reconceituação”, a profissão, com sua primeira escola criada em 1936, teve por objetivo através de uma aliança da Igreja Católica com o Estado e a burguesia, de apaziguar as expressões da questão social e “não atrapalhar a ordem social” a partir da profissionalização de assistentes sociais. Um exemplo desse viés conservador e positivista é o código de ética de 1947, que apresenta, logo no início do documento, enquanto deveres fundamentais da/o assistente social:

Cumprir os compromissos assumidos, respeitando a lei de Deus, os direitos naturais do homem, inspirando-se sempre, em todos seus atos profissionais, no bem comum e nos dispositivos de lei, tendo em mente o juramento prestado diante de testemunho de Deus (CFESS, 1947, p.2).

Porém, é através deste movimento e do código de ética de 1993 que a/o assistente social afirma a defesa pela laicidade profissional, pela liberdade e democracia, em busca de uma sociedade justa e igualitária. Sendo assim, o nosso lugar de fala é se contrapor a todas as formas de opressão, além de ser um compromisso da atuação profissional o combate ao preconceito, discriminação nos diferentes espaços sócio-ocupacionais em que o assistente social está inserido, bem como disponibilizar espaços como a universidade e encontros nacionais, para que negros e indígenas consigam dialogar a questão étnico-racial no país, dando visibilidade e fomentando o posicionamento político e a orientação crítica profissional.

A construção de uma nova ordem societária sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero requer um compromisso claro com o processo de emancipação humana, com a produção cotidiana das condições sociais que possibilitem não uma liberdade idealizada, mas um processo de autodeterminação dos sujeitos, seja na condição de indivíduos singulares como e, sobretudo, humano-genérica (ALMEIDA, 2020, p. 104, grifos do autor).

Destarte, está mais do que justificado a importância em se fortalecer as lutas sociais, com vistas a eliminação de todas as formas de dominação-exploração, manifestada cotidianamente na forma de preconceitos, racismo, violências de gênero e étnicas, homofobia, xenofobia, dentre tantas outras. A defesa intransigente dos direitos humanos e o reconhecimento da liberdade como valor ético central

devem ser elemento central e decisivo nas intervenções profissionais e elemento chave na formação de futuros assistentes sociais.

Por isso que assistentes sociais têm papel fundamental no debate sobre as questões étnico-raciais, visto que trabalham na defesa de direitos e situam suas lutas nesse terreno arenoso de disputas, contradições e tensões marcadas pelas sociedades de classes. Estar cada vez mais seguro e munido de conhecimento acerca desse debate é central pois, nesse processo, “contribuirá para o fortalecimento do projeto ético-político profissional, sobretudo no que tange à sua direção política, que busca construir outra sociabilidade, com valores emancipatórios, cujas relações humanas sejam livres e qualquer exploração, opressão e discriminação de classe, racial e patriarcal” (CFESS, 2019, p.16).

Não obstante, sabe-se que os limites impostos pela sociedade atual são ainda mais duros e sombrios, tendo em vista os retrocessos recentes da democracia brasileira, mas é justamente nesta hora que a formação deve assumir seu papel central de fazer com que os sujeitos reflitam, discutam e encontrem caminhos coletivos para a superação em momentos de crise. O debate étnico-racial não pode ocupar um lugar secundário nesse momento, pois são vidas que estão em jogo, vidas de massas trabalhadoras que seguem resistindo. Nesta ordem, o item a seguir discutirá sobre a formação no âmbito do Serviço Social, apoiando-se em dados levantados em currículos dos cursos de Serviço Social das Universidades Públicas do Rio Grande do Sul, verificando nestes componentes como o debate das questões étnico-raciais tem sido incorporado na graduação. É preciso seguir na luta por uma outra sociabilidade humana, despida de preconceitos e de qualquer forma de discriminação. Desta maneira, reitera-se o papel da/o Assistente Social na defesa pela igualdade, justiça, e por uma verdadeira democracia.

3 FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E O DEBATE ÉTNICO-RACIAL

A partir dos anos de 1980, o Serviço Social tem assumido como compromisso profissional o combate à discriminação e a formas de preconceito, incorporando na

agenda política da categoria essa importante frente de luta. Com o passar das décadas e de algumas iniciativas do Conjunto CFESS/CRESS, o debate vem sendo nutrido pelas/os assistentes sociais, especialmente diante do cenário devastador atual, em que processos discriminatórios como: racismo, a homofobia, xenofobia, misoginia e/ou sexismo, dentre outros se ampliam e são tomados por uma banalização assustadora.

Não obstante, cabe examinar como esse debate vem sendo tensionado pela formação em Serviço Social, uma vez que a formação tem papel determinante na formação intelectual das/os assistentes sociais. Lembrando que a discriminação é uma forma de violação de direitos e que a escolha dos referenciais teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político dizem respeito aos valores que norteiam as “determinações da prática social, são resultantes da atividade criadora tipificada no processo de trabalho” (CFESS, 2018).

Sendo assim, ao se investigar os currículos do curso de Serviço Social das Universidades Públicas e presenciais do Rio Grande do Sul (RS), constatou-se que apenas duas apresentam disciplinas obrigatórias de 60h com a temática étnico-racial, são elas: a disciplina ofertada no 3º semestre, intitulada “Relações Sociais de classe, gênero, sexo, raça e etnia” da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), localizada na capital, Porto Alegre; e a disciplina “Exclusão Social e Relações Étnico-raciais”, ofertada no 8º semestre na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), na região central do estado. Entretanto, a Universidade Federal dos Pampas (Unipampa), localizada na cidade de São Borja, apesar de ser a primeira instituição federal de ensino superior do RS a ofertar o curso de Serviço Social - desde o ano de 2006, mais especificamente -, ainda não contém em sua grade curricular uma disciplina que discuta a questão étnico-racial.

Ademais, faz-se necessário analisar nos currículos da UFRGS e da UFSM, em qual semestre são ofertadas essas disciplinas e qual o departamento responsável por ofertá-la e planejá-la. A partir da análise, constatou-se que, no currículo da UFRGS, quem oferta a disciplina não é o departamento de Serviço Social e sim o departamento de Geografia. Refletindo quanto a este fato, questiona-se qual o horizonte teórico-metodológico adotará o curso de Geografia, frente as

competências e atribuições do Serviço Social, que serão fundamento para à atuação profissional de futuros assistentes sociais diante das peculiaridades da questão étnico-racial. Outra observação refere-se ao semestre em que se oferta tal disciplina, ofertada no 3º semestre, fase inicial da graduação onde as/os estudantes ainda não congregam um amplo conjunto teórico crítico para apreender e discutir com a devida profundidade que o tema requer, uma vez que a pouco estão tendo seus primeiros contatos com as discussões sobre questão social. Já na disciplina ofertada no curso da UFSM é o próprio curso que dispõe da disciplina, porém acredita-se que seja muito tarde, já no 8º semestre, quando as/os estudantes estão em vias de se formar, sem muito tempo na carga horária para se dedicar a uma disciplina tão importante no conjunto da formação profissional, bem como já tenha tido contato com várias expressões da questão étnico-racial em espaços de estágio. Acredita-se que é preciso atentar-se para um equilíbrio na disposição curricular.

Contudo, é interessante observar que os cursos da UFRGS e UFSM que disciplinas sobre a questão étnico-racial integram o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), são cursos pensados e desenvolvidos a partir do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI, instituído em 2007), que teve por objetivo a expansão das universidades públicas no Brasil. Além disso, pode-se afirmar que, nas últimas décadas, a partir de muita luta de movimentos sociais populares, e de um governo de esquerda no espectro político comandando o país, houve grandes avanços no que tange às Políticas de Assistência Estudantil, propiciando o acesso e a permanência de estudantes da classe trabalhadora no Ensino Superior.

Na mesma linha, a implementação das Políticas de Ações Afirmativas (Lei nº 12.711, de 2012) possibilitou o acesso e a permanência de estudantes negras e negros nos cursos de graduação e pós-graduação, alterando o perfil discente nas Universidades Públicas e viabilizando pequenas transformações nos novos quadros docentes. A conquista desse mecanismo legal só foi possível em virtude de uma luta histórica travada por militantes, intelectuais e lideranças dos Movimentos Negros, agora, perpetuada em meio a resistência no espaço acadêmico por Núcleos, Grupos

de Estudos, Projetos de Pesquisa e Extensão, Coletivos Negros e Indígenas, e demais articulações com movimentos estudantis e sindicais.

No entanto, apesar deste notório avanço, ainda há lacunas na formação acadêmica no que diz respeito à questão étnico-racial. As Diretrizes Curriculares do Serviço Social brasileiro são bem nítidas quanto aos princípios da formação profissional:

Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social. (ABEPSS, 2002, p. 2)

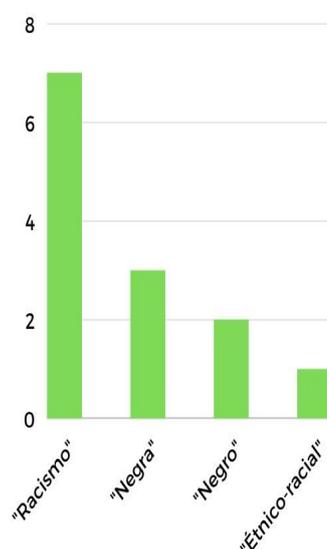
Nesta ordem, é imprescindível afinar a coerência com a realidade social, por isso demarcar que a população não branca (pretos, pardos e indígenas) é maioria quando se trata de taxas de analfabetismo, pobreza, gravidez na adolescência, mortalidade infantil, assassinatos, entre outras tantas expressões da questão social que se fazem elementares. Consoante a Carneiro,

O Estado brasileiro tem se esmerado em dar à educação o caráter universal que ela, sem dúvida, tem. No entanto, não é possível dizer que a população negra tenha se beneficiado exemplarmente desse princípio. [...] Dados oficiais de 1997 assinalam que a taxa de analfabetismo da população negra maior de 15 anos era de 20,8% e da população branca, 8,4%. Para os negros entre 7 e 22 anos que frequentavam a escola, o índice de escolaridade era de 77,7%, enquanto a população branca na mesma faixa de idade era igual a 84,7%. Todos sabem quanto, no mundo moderno, a educação constitui fator essencial para a formação da cidadania e qualificação profissional (CARNEIRO, 2011, p. 51).

O resultado dessas taxas é reflexo da dívida histórica que a sociedade brasileira possui em relação à população negra, por ser o último país americano a abolir a escravidão, e, após isso, não oferecer condições objetivas de sobrevivência para estes sujeitos, que continuaram vivendo às margens da sociedade, com empregos informais, condições precárias de moradia, dificuldade de acesso à educação e saúde, entre outras questões. Nesse sentido, em um país racista como o Brasil, que cada vez mais mata negros, as expressões da questão social são vivenciadas em sua gênese por essa população.

Por fim, com o propósito de investigar se estão sendo produzidos trabalhos na área étnico racial, realizou-se uma pesquisa na Revista Serviço Social e Sociedade - importante periódico de produção acadêmica e científica na área -, onde buscou-se em meio aos 473 artigos publicados entre os anos de 2010 a 2022, algumas palavras-chave que envolvem o debate étnico-racial, a fim de sistematizar o que está sendo produzido pelo Serviço Social. Obteve-se os seguintes resultados:

Figura 1 - Gráfico com o resultado da busca realizada na Revista Serviço Social e Sociedade



Fonte: Dados sistematizados pelas autoras

Além disso, na busca das palavras-chave “negritude” e “povos originários” junto à plataforma, não se obteve nenhum resultado. Dessa forma, torna-se notório o quão ausente é o debate e, por conseguinte, a produção acadêmica científica acerca da questão étnico-racial no âmbito Serviço Social. Logo, faz-se necessário fomentar cada vez mais discussões, estudos e produções em torno dessa questão, a fim de que Assistentes Sociais em formação e profissionais já formadas (os) estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social e do

Projeto Ético-Político Profissional, em defesa de um projeto societário livre de qualquer tipo de opressão, seja ela de classe, gênero, sexualidade, raça ou etnia. Ademais, o debate sobre a questão étnico-racial deve estar na ordem do dia, não somente em disciplinas isoladas, afinal, o trabalho de assistentes sociais tem relação direta com as demandas da população negra que reside nos morros, nas favelas, no sertão, no campo e na cidade (CFESS, 2018).

4 CONCLUSÃO

Levando-se em consideração os dados levantados no presente estudo sobre o debate da questão étnico racial nas universidades no Rio Grande do Sul, nos cursos de Serviço Social, ficou evidente a importância em trazer essa discussão, visto que somente em duas são ofertadas disciplinas que trazem uma reflexão sobre o tema. Em razão do objeto de trabalho dos(as) assistentes sociais ser a questão social, fica evidente a importância de compreender que ela se manifesta de várias formas.

Portanto, segundo Yamamoto (2012, p.156), a origem da questão social vem da sociedade burguesa, com um caráter de apropriação do trabalho humano sem as condições necessárias para a realização do mesmo. Ela também destaca sobre as lutas políticas e culturais em relação aos projetos societários, formados por diversos interesses das classes sociais. Com isso, existem inúmeras expressões da questão social, assim como no contexto histórico, político e econômico. As particularidades em que ocorre sua gênese são determinantes para sua compreensão. Sendo assim, muitos autores e autoras buscam as particularidades da formação social, histórica e econômica brasileira, resultando na compreensão da Questão Social no Brasil. Para além disso, são raros os estudos dirigidos à questão étnico-racial, muito embora viva-se em um país forjado enquanto nação a partir da invasão, captura e genocídio de vastas populações negras e indígenas.

Percebe-se que apenas duas Universidades Federais do Rio Grande do Sul abordam o tema étnico-racial, sendo elas a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Nessa perspectiva,

a UFRGS oferta a disciplina no 3º semestre, no início da formação acadêmica, no qual o estudante de serviço social está começando a compreender o que é questão social e suas expressões na sociedade. Entretanto, a UFSM, oferta a disciplina no 8º semestre, no fim da formação acadêmica, quando o aluno já deve ter conhecimento para lidar com as situações que surgirem no cotidiano de trabalho/estágio. Dessa forma, seria importante o debate dessa temática na metade do curso, pois o aluno com conhecimento e entendimento do que é a questão étnico-racial e a exclusão social, e como afeta a vida dos sujeitos, o estudante, no período do estágio, consegue intervir de forma mais precisa em situações de racismo, discriminação e preconceito.

Além disso, destaca-se poucas produções científicas nas revistas de serviço social, com os termos racismo, étnico-racial, o que evidencia a ausência de discussão em relação ao tema, na formação de estudantes e na capacitação profissional dos assistentes sociais. Diante disso, são necessárias mais produções para fomentar tal discussão no país, e possibilitar percurso acadêmico e profissional alicerçado por bases que compreendem que a questão racial e exclusão social determinam espaços sociais na sociedade. Portanto, é necessário intervir, a fim de reduzir esses efeitos à população, fortalecendo a construção de um novo projeto societário.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf> acesso em: 25 ago. 2022.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CONSELHO Federal de Serviço Social (CFESS). **Código de Ética do/a Assistente Social**. Brasília, 1993, p. 23-24. Disponível em:

<https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf> acesso em: 24 ago. 2022.

CONSELHO Federal de Serviço Social (CFESS). **CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS**. São Paulo, 1947. Disponível em: <<http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2015/10/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-1947.pdf>> acesso em: 29 ago. 2022.

CONSELHO Federal de Serviço Social (CFESS). Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios à atuação crítica de assistentes sociais. ALMEIDA, Ney Teixeira de. **Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, em dominação, exploração de classe, etnia e gênero**. CFESS: Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.cressrj.org.br/cartilhas/projeto-etico-politico-e-exercicio-profissional-em-servico-social-os-principios-do-codigo-de-etica-articulados-a-atuacao-critica-de-assistentes-sociais/>> acesso em: 26 ago. 2002.

CONSELHO Federal de Serviço Social (CFESS). Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios à atuação crítica de assistentes sociais. NETTO, José Paulo. **Liberdade: o valor ético central do código (três notas didáticas)**. CFESS: Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.cressrj.org.br/cartilhas/projeto-etico-politico-e-exercicio-profissional-em-servico-social-os-principios-do-codigo-de-etica-articulados-a-atuacao-critica-de-assistentes-sociais/>> acesso em: 26 ago. 2002.

CONSELHO Federal de Serviço Social (CFESS). **Série assistente social no combate ao preconceito - caderno 3: racismo**. CFESS: Brasília, 2019. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>> acesso em: 24 ago. 2022.

VAMOS falar sobre o racismo. Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. Brasil, 2020. Disponível em: <<http://servicosocialcontraracismo.com.br/sobre-o-racismo/>> acesso em: 23 ago. 2022.

GONZÁLEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?**. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2017.